NDO GROUP PARTICIPAÇÕES S.A. (Em Organização) Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 21 de Março de 2022 Hora, Data, Local: 21.03.2022, às 08hs, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, conjunto 1102, São Paulo/SP. Pre sença: subscritores da totalidade das ações emitidas. **Mesa**: Maria Celma Pinheiro Candido - Presidente, Gabriel Dia Pinto - Secretário, **Deliberações Aprovadas:** (i) O projeto do Estatuto Social da **NDO Group Participações S.A.** (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o capital social de R\$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se ncontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional, que o depósito referido no nciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iv) Term nada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de NDO Group Participações S.A.; (v) elegeram os Diretores, todos com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2025, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social: Maria Celma Pinheiro Candido, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 50.705.390-01 SSP/RS, CPF/ME nº 504.575.190-53, com domicílio em São Paulo/SP, para ocuyour, aposentation, not 13.0.0350-013371, CFT/MELT 19.04537.13093, Collision en 3ao Faunta, para ocarpo de Diretora Presidente; e **Gabriel Dias Pinto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, corretor de imóveis, RG nº 41.302.097.62 SSP/RS, CPF/ME nº 047.415.700-88, com domicílio em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente; Os membros da Diretoria ora eleitos assinam neste ato os respectivos Termos de Posse. Ficou estabe-lecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. Os Diretores eleitos declararam, que não estão incursos em nenhum crime que os impecam de exerce atividade mercantil. **Encerramento**: nada mais. **Acionistas:** Maria Celma Pinheiro Candido; Gabriel Dias Pinto. Men bros da Diretoria Eleitos: Maria Celma Pinheiro Candido; e Gabriel Dias Pinto. Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nair OAB/SP 372.320. JUCESP NIRE nº 3530059043-1 em 07.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A. CNPJ/MF 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

<u>Data, Hora, Local</u>: 20.02.2024, às 8hs, por videoconferência. <u>Presença</u>: Todos os membros do Conselho. <u>Convida</u> <u>dos</u>: Hiroyuki Okita, Kazuyuki Inoue, Koichi Geshi, Makoto Nakamura e Takeshi Tsuji. <u>Mesa</u>: <u>Presidente</u> – Hiroyuki Sh dara; Secretário – Takeshi Tsuji. **Deliberações Aprovadas:** Os Membros do Conselho de Administração decidiram in dicar o Sr. **Masahito Yamazaki**, japonês, casado, bacharel em engenharia, passaporte nº TS2736461, expedido pelo Governo Japonês, residente no Japão, para compor a Diretoria da Companhia, quando ocupará o cargo de **Diretor Es**tatutário, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Vice-Gerente de Fábrica**). O candida-to assumirá o cargo após a liberação da autorização de residência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério da Justiça, nos termos da legislação vigente. Os Membros do Conselho de Administração decidiram indicar o Sr. **Yo**shitake Doigawa, japonês, casado, empresário, CRNM nº V736224-3, CPF/MF 857.880.070-20, residente em São Paulo/SP, para compor a Diretoria, guando ocupará o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor** Executivo Sénior de Estratégia e Planejamento Societário, em substituição ao Sr. Takeshi Tsuji. O candidato assumirá o cargo após a liberação da autorização de residência pela Coordenação Geral de Imigração do Ministério da Justiça, nos termos da legislação vigente. Os Membros do Conselho de Administração decidem consignar a renúncia do Sr. **Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, RNM nº F525475K, CPF/MF 900.626.648-59, residente em São Paulo/SP, ao cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing, na data de 31/03/2024**, nos termos da carta de renúncia arquivada na sede. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de sua função. Os Membros do Conselho de Administra ção decidem consignar a renúncia do Sr. **Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, RNM nº F335276Y, CPF/MF 109.940.651-08, residente em São Paulo/SP, ao cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Exe**cutivo Sénior de Estratégia e Planejamento Societário, na data de 31/03/2024, nos termos da carta de re núncia arquivada na sede. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de su função. O desligamento do Gerente Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento, Sr. Shinya Izumi em Jan/2024. A contra tação do Gerente Executivo de Pesquisa e Desenvolvimento, Sr. Yosuke Mori em Fev/2024. O desligamento do Gerent Executivo Jurídico, Sr. Luis Eduardo Fernandes Thomé em Fey/2024. O Gerente Executivo Jurídico, Sr. Alexandre Kawa kami, estar sob supervisão direta do Diretor Presidente em Fev/2024. As apresentações realizadas e materiais envia-dos, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 20.02.2024. <u>Membros presentes</u>: Hiroyuki Shidara, Akihiko Matsuda, Hiroyuki Fujita, Tsuyoshi Teraga-ki, Makoto Saito e Koichi Mashino. JUCESP 103.737/24-8 em 13.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

VIA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 33.041.260/0652-90 e NIRE 35.300.394.925. Comunica o extravio de 02 vias originais da 1342ª Ata de Reunião de Diretoria realizada em 16.11.2021, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 574.076/21-9 em 03.12.2021.

Associação Brasileira de Produtores, Importadores e Comerciantes de Azeite de Oliveira - Oliva CNPJ nº 04.667.615/0001-27 **OLIVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 02 de abril de 2024, Horários: 09:00 (em primeira convocação), 09:30 (em segunda convocação com qualquei número de presença). Ficam convocados os associados a se reunirem em <mark>Assembléia Geral Ordinária</mark> a ser realizada de forma presencial na Rua Canadá, nº 324 na cidade de São Paulo/SP e/ou por videoconferência, conforme disposto no artigo 18, alínea "a", item 2 dos Estatutos Sociais, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: a) Apreciação do relatório e contas da Diretoria, relativas ao exercício de 2023; b) Outros assuntos

São Paulo, 18 de março de 2024. RITA MARIA BASSI FERNANDES - Presidente

GC Agro S/ACNPJ: 45.790.639/0001-56 - NIRE N°. 35300589491 - Companhia Fechada

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária Convocamos os acionistas da GC AGRO S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREI, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual, a ser realizada no dia 19 de abril de 2024, iniciando-si as 18/30 (Brasilla). A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MET, sendo que será disponibilizado sos dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: a)Transferência na titularidade de ações; b)Aprovação das contas referente à gestão 2023; c) Deliberar sobre a Eleição da Diretoria biênio 2024/2025 d)Aprovar alteração no estatuto; e) Demais assuntos de interesse dos acionistas São Paulo, 11 de Março de 2024. Marcos Antonio Alves - Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.458.199 - 30/03/2023, o requerimento feito pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, DAGMAR CRISTINA DE OLIVEIRA, RG nº 336777401, CPF/MF nº 264.906.468-46, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciante intimada a comparaçor naste Serviço de Registro de Serviço de Serviço da Serviço de Registro de Serviço de Serviço de Serviço da Serviço da Serviço da Serviço de Serviço de Serviço da Serviço de Serviço de Serviço da Serviço de comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$230.103,47 (Duzentos e trinta mil, cento e três reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 321,384, referente ao imóvel situado na Rua Chucri Lotalif, e Rua Doutor Reynaldo Schwindt Furlanetto, nº 10, lotes nºs 375 e 376, quadra O, loteamento "Jardim Germânia", 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoa da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fluciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.467.393 - 29/05/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, SIDNEY MACIEL, RG nº 23.685.278-4-SSP/SP.CPF/MF nº 259.832.178-28, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$5.526,98 (Cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato em 16 de março de 2024, o Valor de R\$5.526,98 (Cinco mil, quinnentos e vinte e seis reals e noventa e oito centravos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 354.955, referente ao imóvel situado na Rua Cabo Estácio da Conceição, nº 549, Apto nº 22, 2º andar, Bloco 1, integrante do "Conjunto Residencial Vila Real", lugar denominado Chácaras Santos ou Parque Maria Helena, bairro Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que no dia imediatemente posterior ao da última publicação do presente edital será o fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. mesmo considerado como intimado e tera o prazo de quinze dias para adimpiir o reterido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.472.641 - 30/06/2023, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF. CONPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, RANIERE DA SILVA, RG nº 293/42169-SSP, P.C.PF/MF nº 286,773.088-69, e sua mulher LUCIANA CRISTINA REGINALDO DA SILVA, RG nº 000000334904353-SSP, CPF/MF nº 308.488.798-56, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$47.567,44 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro de R\$47.567,44 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escrittura pública, registrado na matrícula nº 378,299, referente ao imóvel situado na Rua Sergio Martins Blumer Bastos, nº 50, Apto nº N-62, 5º andar, Torre N, "Edificio Nogueira", Bloco 3, do "Condominio Jardim do Ypé, "29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com a sentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam INTIMADOS os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto de R\$47.567,44 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.478.370 - 04/08/2023, o requerimento feito pela <u>CAIXA</u> ECONOMICA FEDERAL - CEF. CNP.JMF nº 0.369.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, <u>UBIRAJARA PEDREIRA DOS SANTOS. RG</u> nº 2330270038-SSP/SP, CPF/MF nº 169.372.038-88, e sua mulher RAFAELA OLIVEIRA SILVA <u>SANTOS. RG nº 507803504-SSP/SP, CPF/MF nº 035.975.485-63</u>, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da eli p 5.14/97, ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$24.997,72 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura m conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritur pública, registrado na <u>matrícula nº 224.737</u>, referente ao imóvel situado na Rua Francesco Martini, nº 10, esquina com a Viela 2, lote 10, da quadra C, "Jardim Eledy", no bairro de Pirajussara, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam INTIMADOS os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

Companhia Imobiliária e Mercantil Anchieta

RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2023, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fize São Paulo, 18 de Janeiro de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 2023								
Ativo BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRA (R\$) 2023 (R\$) 2022			ADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Passivo			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 2023		
Circulante	24.288.660,07	22.227.569,08	Circulante	811.495.64	767.876,20		(R\$) 2023	(R\$) 2022
1. Disponível	2 112001000,01		Impostos a recolher	357.382,70	340.261,68	Saldo Inicial	21.591.375,87	18.902.520,91
Caixa	76.308,93	126.846,42	Taxas e Contribuições à Recolher	245.709,50	227.161,08	Entradas		
Bancos Conta Movimento	114.443,20	138.569,15	Outras Obrigações	208.403,44	200.453,44	Aluguéis	7.493.669,74	6.911,109,92
Aplicações Financeiras	23.491.154,11	21.325.960,30	Patrimônio Líquido	32.518.562,79	30.889.145,02	Receitas Financeiras	2.820.982,75	2.298.760,34
2. Créditos	23.491.134,11	21.323.900,30	Capital Social Realizado	26.250.000,00	26.250.000,00	Resultado Não Operacional	377.645,68	1.298.793,39
Outros Créditos	606.753,83	636.193,21	Reservas de Lucros	(2.518.185,99)	(2.599.655,99)	Baixa do Ativo Permanente	388.053,78	433.749,25
Ativo não Circulante	9.041.398,36	9.429.452.14	Reserva Legal (-) Ações em Tesouraria	3.385.361,97	3.303.891,97 (5.903.547,96)	Variação de Adiantamentos		,
Imobilizações Tangíveis	17.179.525,76	9.429.452,14 17.386.367.03	Resultados Acumulados	(5.903.547,96) 8.786.748.78	7.238.801.01	e Empréstimos	(29.439,38)	13.957,29
, , , , , , , , ,		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Lucro de Exercícios Anteriores	7.238.801.01	5.220.345.42	Total das Entradas	11.050.912.57	10.956.370,19
Terrenos	7.601.542,53	7.648.122,53	Lucro do Exercício Findo	1.547.947,77	2.018.455,59	Saídas	11.000.012,01	10.550.570,15
Edificações	9.422.825,44	9.583.086,71	Total Geral do Passivo	33.330.058,43	31.657.021,22	Folha de Pagamento	1.326.418.99	1.251.577,84
Móveis e Utensílios	45.942,53	45.942,53	DEMONSTRAÇÃO DO RESUL	TADO DO EX	ERCÍCIO			, .
Processamento de Dados	109.215,26	109.215,26	Receita Bruta	(R\$) 2023	(R\$) 2022	ObrigaçõesTributárias	2.395.645,26	2.536.165,29
(–) Depreciações Acumulad	, , ,	, , . , . ,	Aluguéis	7.493.669,74	6.911.109,92	Obrigações Previdênciarias	672.103,85	625.188,17
Total Geral do Ativo	33.330.058,43	31.657.021,22	Receita Líquida	7.493.669,74	6.911.109,92	Encargos Assistênciais	1.737.841,97	1.447.314,11
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Custo da Locação de Imóveis Lucro Bruto	(1.484.028,61) 6.009.641,13	5.286.998,07	Conservação e Consumo	1.109.822,34	846.655,86
	(R\$) 2023	(R\$) 2022	Outras Receitas Operacionais	0.009.041,13	3.200.990,07	Financeiras	10.347,48	70.065,61
1. Saldo Inicial do Período	7.238.801,01	5.220.345,42	Receitas Financeiras	2.820.982,75	2.315.078,02	Despesas Administrativas	1.282.581,65	1.132.137,29
2. Resultados			Despesas Operacionais			Serviços - Pessoas Jurídicas	382.001,22	214.037,65
Resultado Líquido do Exerc	cício 1.629.417,77	2.124.689,59	Despesas Administrativas	(1.282.581,65)	(1.132.137,29)	Redução de Contas a Pagar	43.619,44	144.373,41
3. Transferências:			Despesas de Conserv. e Consumo	(148.980,12)	(172.197,18)	Total das Saídas	8.960.382,20	8.267.515,23
Reserva Legal	(81.470,00)	(106.234,00)	Despesas de Pessoal Despesas Financeiras	(3.363.510,44) (10.347,48)	(2.980.424,33) (70.065,61)	Saldo Final	23.681.906,24	21.591.375,87
4. Saldo Final do Exercício	8.786.748.78	7.238.801.01	ImpostoseTaxas	(302.357,09)	(275.352,99)	Ativo		
4. Saldo Filial do Exercicio	0.700.740,70	7.236.601,01	Conservação de Imóveis	(422.111,67)	(160.861,52)	Caixa	76.308.93	126.846,42
NOTAS EXPLICATIVAS			Depreciações	(305.004,46)	(332.762,18)	Bancos	114.443.20	138.569.15
1) Apresentação das Demonstrações Financeiras: A elaboração,			Contribuição Social	(368.808,19)	(352.276,76)	Aplicações Financeiras	23.491.154,11	21.325.960,30
forma de apresentação e conteúdo das demonstrações financei-			Resultado Operacional	2.626.922,78	2.125.998,23			
ras, foram procedidas de acordo com as normas estabelecidas			Resultado não Operacional Resultado antes do Imp. de Renda	377.645,68 3.004.568,46	1.298.793,39 3.424.791,62	Total do Ativo	23.681.906,24	21.591.375,87
pela lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.			Provisão para Imposto de Renda	(1.375.150,69)	(1.300.102,03)	Justino Augusto Azevedo Peixeiro		
2) Imobilizações Tangíveis: Demonstradas ao custo de aquisição.			Resultado após Imposto de Renda	1.629.417.77	2.124.689,59	Diretor Presidente - TC-CRC-1SP048741/0-6		
3) O Capital Social de R\$ 26.250.000,00 é representado por 1.434.000			Reserva Legal	(81.470,00)	(106.234,00)	Marcia Mascioli May Mascioli Silvia Mascioli Possik		
ações ordinárias nominativas sem valor nominal.			Prejuízo Líq. a disp. da Assembleia	1.547.947,77	2.018.455,59	Diretora Direto	ora D	iretora

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444,957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 495ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 495ª Série da 1ª Emissão d rue Securitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE** TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.5, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e artigo 26 §1º-A da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM n 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em segund convocação, **em 28 de março de 2024, às 14:45 de forma exclusivamente digital** a fim de deliberar sobr as seguintes Ordens do Dia; (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25. L da Resolução nº 60 da CVM, d 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acor do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii Autorização, à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou conveniente à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta orde do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está isponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A As: será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, po videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamento o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias@</u> truesecuritizadora.com.br. e ao Agente Fiduciário <u>assembleias@pentagonotrustee.com.br.</u> com no mínimo 02 (dois dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https:/</u> t<u>ruesecuritizadora.com.br</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI o por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o casc onforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documer durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada São Paulo, 20 de março de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE CITAÇAQ-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO N°1008608-54.2020.8 26.0006 O MM.Juiz de Direito da 1ºVara Civel do Foro Regional VI-Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Ávaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALQUIRIA TERESA PARDINI, que lhe foi proposta uma ação de adjudicação compusória por parte de Luiz Mazaro Junior e Donato Mazzaro, obludirio la decida para o lim de adjudicar aos autores o seguinte imóvei; um terreno à Rua Aluai, antiga Rua Paulista, no 3º subdistrito - Penha de França, distante 13,00m mais ou menos da Rua Lombardi, medindo 6,00m de frente, por 26,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, com área de 156,00m², confrontando de um lado e nos fundos com Maria Eugênia Maccogi e de outro lado com José Paeso. Objeto da materitua nº 15,449 do 12º Oficio de Registro de Invóveis de São Paulo, (antiga transcriado 29.345 do mesmo oficio), cadastrado na Prefeitura sob o nº 058,001,0078-0, tendo hoje construida uma casa que leva o nº 560 da Rua Aluai, nos termos da averbação 3 da referida matricula. Encontrando-se a corrê em lugar incerto e não sabido, fo determinada a sua CITAÇA por EDITAL, para sos altos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Sero pesente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1056615-97 2023 8:26 0'224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espolio de Antonio Liessi, ithular de dominio; sespolio de Podro Liessi e Domenica Destri Liessi, espolio de Roberto Liessi e Divant Liessi, espolio de Vanda Liessi, na pessoa de seus sucessorsenhedriors, Sergio Liessi CPF 720: 1616-168-47; e Washington Lie Beltran OPF 105.377:558-02; os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como socinjuges, que la Ealerian OPF 105.377:558-02; os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como socinjuges, que Fabiana Zuchetto Satino e Mauricio Satino ajuizaram ação de usucapião, Opleivando o imóvia 4 n. Guarulhos, nº 3746, antigo 3658, Ponte Grande, Guarulhos/SP, lote 09, quadra A, com área de 257.00m², inscrições cadastrais 11352.11780.1002. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacifica no prazo legal, por is esus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir apôs o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especialem caso de revelia E para que produza os efeitos de direito é expedido o présente edital que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de Guarulhos 19,20|

Processo nº: 1098329-70.2013.8.26.0100 Classe — Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária Exequente: BANCO SAFRA S/A Executado: Empresa de Transportes Coletivos Novo Horizonte S/A e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalicia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Julzo FAZ SABER a Empresa de Transportes Coletivos Novo Horizonte S/A, Maria Luzia Santiago Ferrai e VILSON FERRARI, domiciliado em local incerto e não sabiodo, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por BANCO SAFRA S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabiodo, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decúrso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Intimem-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1022156-19.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a M.P. RODRIGUES PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI, CNP.1 8259059000164, com endereço à Rua para, 106, Jordanopolis, CEP 09891-530, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Bradesco Saúde S/A, constando da inicial que o débito, importa em R\$ 6.347,61, (17.07.23) decorrente das parcelas vencidas em 29.01.23 e 28.02.23 do contrato de seguro, apólice o "6 17715. E Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de março de 2024. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1022156-19.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1031153-59.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito de 5º Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melh, na forma de Lei, etc. FAZ SABER a D'FELIPE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. NA PESSOA DE SEUS SOCIOS DANIEI FELIPE SOUZA PENHA E MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, CNPJ 27425132000111 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tradaq Lida, para o recebimento de R\$ 108370 (de271), decorrente de inadimplemento do contrato multilateral de permuta e de intercâmbio de produtos e serviços firmado em 18.02.2020. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a súa CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decúrso do prazo do presente edital apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado especial, Será o presente detial, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado neste cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014682-04.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014082-04.2018.8.26.0004 (OL) MM. JUIZ(a) de Direito da 4º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHADI AL MAKHOUL, Sírio, Casado, Comerciante, RG V441148-X, CPF 231.822.438-29 e CHADI AL MAKHOUL E CHADI AL MAKHOUL E CHADI AL MAKHOUL E CHADI AL MAKHOUL BE, CNPJ 08.710.924/0001-93, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança no valor de R§ 21.838,68 (outubro/20180, oriundo do Contrato de Cédula de Crédito sob o nº 719377, firmado em 20/02/2017. Encontrandose os ecutados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três executados en rugar interto e nato satulos, no eterminada a súa critação, por Editac, para que no prazo es ques itais, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorário na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integra art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo aindi depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos ermitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais rescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a enhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado rador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicad forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006237-07.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direi da 40^a Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRASIL CITY PARK ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 06.098.930/0001-06, que por este Julzo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Encontrando-se o réu em lugar incerbo e não sabido, nos termos do artigo 513, §2.º IV do CPC dio determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 16, (quizo) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 64.317,35 (Fevereiro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código d Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período cima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, adependentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios audos, sua impugnação. Será o presente dital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005424-52.2018.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4º Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Altino Neto CPF 681.411.228-00 que Azul Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação pelo Procedimento Comum para recebimento de R\$15.872.00 (jun/18), pleiteando a condenação do réu ao pagamento do valor gasto para conserto do veículo segurado pela autora, de placas FON-5984, que foi abalroado em 15.05.17 pelo veículo de propriedade do réu, de placas FUN-0023. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003264-03.2020.8.26.0009 A Dra. Cláudia Ribeiro, Juizz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Nadim Al Majdut CPF 103.627.229-00 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (108051-97.2016.8.26.0009) ajuizada por D'juan Colchões Indústria e Comércio Ltda em face de A.F.R. Móveis e Colchões Eireli Me para recebiment de R\$8.673.43 (20.07.16), foi instaurado o incidente em epigrafe para processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre nedida e requeira se provas cabiveis. Ficando adventido de que no caso de reveila será nomado curador especial pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especia erá o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

K-19e20/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 000067-30.2024 8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 2º Vara Civel, do Foro de Diadema. Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCÓ SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA E LOCADORA MRM EIRELI, CNPJ 35.035.157/0001-37, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Riuma Mineração Ltda foi deferida a sue intimação por edital para que no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$ 22.027,40 (dez/23) devidamente atualizado acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 14 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014046-84.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direit

la 2º Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a), Antonio Mansur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à corré DANIELE GOMES, RG 34.576.370-1, CPF 304.105.238-52, que lhe foi proposta, contra si e também contra Carlos Alberto da Silva Ribeiro, ação de Procedimento Comum Civel por parte de Ana Silvia de Araují Cintra Zurcher e outro, objetivando o arbitramento de honorários de sucumbência devido às autoras, e condenaçã los réus no pagamento de quantia fixada entre o mínimo de 10% e o máximo de 20% sobre o valor atualizado da causa do processo n.º 0143008-12.2012.8.26.0100, correspondente, respectivamente, aos valores de R\$ 63.385,00 e R\$ 126.770,01. Estando a corré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e ermos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado urador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado sta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2024.

Nosso Vet Hospital Veterinário S.A. =

CNPJ/MF n° 37.966.601/0001-63 - NIRE n° 35.300.553.675

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Abril de 2023

Dia, Hora e Local: Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Borges de Figueiredo, 510, Mooca, CEP 03110-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Cuorum: Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. Convocação: Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação por edital, conforme autoriza o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa: Presidente**: Sra. Leila Mejdalani Pereira; Secretário: Sr. José Roberto Lamacchia. Ordem do Dia: 1) Avaliação e aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; e 2) Reeleição da Diretoria para o triênio de 2023/2026. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, aprovaram: 1) O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, de conformidade com a publicação efetivada na Central de Balanços, em 18 de abril de 2023. Procedida à leitura, foi informado que não restou qualquer saldo a título de lucro líquido, para destinação e tampouco, dividendos a distribuir. 2) A reeleição da Diretoria da Companhia: Sra. Leila Mejdalani Pereira, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 04.903.038-0 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 844.944.927-87, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretora Superintendente e Sr. José Roberto Lamacchia, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.831.567-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.710.598-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente. Os Diretores foram eleitos pela totalidade dos votos conferidos às ações ordinárias, os quais foram empossados em seus cargos nos termos das disposições legais a respeito, para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026. A remuneração dos diretores será definida oportunamente. Os Diretores declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, e que não se acham incursos em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.413.509 - 06/06/2022, o requerimento feito pela dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.413.509 - 06/06/2022, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. CNP.J/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciària, objetivando a intimação da devedora fiduciante, LEYLA CHISTE FIETTA. RG nº 146659879-SSP/SP, CPF/MF nº 074.762.538-76, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de fetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$99.859,08 (Noventa e nove mil, oltocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 288.211, referente ao imóvel situado na Rua Gregório Allegri, nº 100, Apto nº 63, 6º andar, do Bloco 7, designado "Edificio Monaco", integrante do "Residencial Parque das Nações", Vila das Belezas, bairro Ibirapuera, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do

Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. Assinaturas: Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente: Leila Mejdalani Pereira;

Secretário da mesa/Acionista e Diretor Superintendente: José Roberto Lamacchia. Leila Mejdalani Pereira -

Presidente da mesa/Acionista e Diretora Superintendente; José Roberto Lamacchia - Secretário da mesa/Acionista e

Diretor Superintendente. **JUCESP** nº 224.632/23-1 em 01/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.434.334 - 11/10/2022, o requerimento feito pela <u>CAIXA</u> <u>ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04</u>, na qualidade de credora fiduciaria, objetivando a intimação da devedora fiduciante, <u>PRISCILLA PIRES CAZUZA, CNH nº 04805947765-</u> <u>SP. CPF/MF nº 360.317.878-57</u>, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$38.907,57 (Trinta e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matricula nº 455.661, referente ao imóvel situado na Rua Cantori, nº 12, Apto nº 185, 18º pavimento, Torre A, integrante do "Condomínio Residencial Plano & Jardim Sul", no Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com a stentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a respricionada devedora fiduciante que no dia imediatamente posterior ao da última publicação do nencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimpli o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.441.519 - 02/12/2022, o requerimento feito pela CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF. CNP.J/MF nº 00.360.305/0001-04. na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, JIMMY CYGLER, RG nº 21.319.800-SSP/SP/CPF/MF nº 105.387.018-38; PROXIS INTEGRACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA. CNP.J/MF nº 04.645.101/0001-70. como garantidor e RONEN SEAGULL, CNH nº 02881005695-DETRAN/SP. CPF/MF nº 247.124.288-05, como avalista, os quais se encontram em local inerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$758.666,15** encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$758.666,15 (Setecentos e cinquenta e oito mili, seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 398.310, referente ao imóvel situado na Rua Américo Brasiliense, nº 1923, Sala Comercial nº 706, 7º andar ou pavimento, do empreendimento "Helbor Offices São Paulo", Chácara Santo Antônio, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no \$7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.448.491 - 23/01/2023, o requerimento feito pelo ITAU UNIBANCO S/A. CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, FLAVIO NOBRE RABELO, RG nº 367861847-SSP/SP, CPF/MF nº 044.559.473-02, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no norário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidament qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 18 de março de 2024, o valor de R\$182.239,25 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 57.891, referente ao imóvel situado na Rua Karl Czernick, nº 47, antiga Rua A, lote 2, da quadra 1, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor(a)-fiduciário(a) será facultado requera e consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 18 de março de 2024. EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038351-84.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elizabeth de Jesus Moraes Sabino, Antonia Bispo dos Santos, JAIRO AFONSO FERNANDES, ESPÓLIOS DE EMIL HEININGER ou EMILIO HEININGER e de META MARIA HEININGER, ESPÓLIOS DE EDGARD BENZIN WELL e de ELZA DE OLIVEIRA WEIL, ESPÓLIO de BRUNO PAULO RAUL PARISI, ESPÓLIO DE JOÃO PARISI, Lina Vicentin Parisi por si e pelo Espólio de João Parisi, DOMINGOS PARISI, GEMA PARISI, EDUARDO COSTA TRAVASSOS, FERNANDA Joao Parisi, DOMINIGOS PARISI, GEMA PARISI, EDUARDO COSTA TRAVASSOS, FERNANDA TELLES DA SILVA, ASSAD MUHAMAD, NAZIRA ELIAS MUHAMAD, FAISAL IASSIM, VANIA HASSELMANN IASSIM e Rogério Borges dos Reis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cónjuges e/ou sucessores, que Marcos Rocha da Paixão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Jose da Cunha Sombra, nº 27, Jardim das Imbuias, São Paulo/SP, CEP: 04829-360, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não send contestada a ação, o réu será considerado revel vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel aso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado la forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024.

24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.